



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4096/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA:Folha Suplementar I à Portaria nº 4041, de 30-09-2024, publicada no Diário Oficial da União de 07-10-2024, que, no item 2, repristinou os efeitos da Portaria 3.717/2018, que concedeu a aposentadoria ao servidor, com efeitos a contar da ciência desta Corte do Acórdão nº 6412/2024-TCU-2ª Câmara, ou seja, a partir de 23/09/2024, restabelecendo a vantagem VPNI de 5/5 (ou 10/10) de FC-05, cumulada com a GAE do servidor JOÃO ROQUE REDAELLI (13706). (PA nº 5076/2020).

Fica, por esta Apostila, alterado o item 2, onde constou:

2. REPRISTINAR os efeitos da Portaria 3.717/2018, que concedeu a aposentadoria ao servidor, com efeitos a contar da ciência desta Corte do Acórdão nº 6412/2024-TCU-2ª Câmara, ou seja, a partir de 23/09/2024, restabelecendo a vantagem VPNI de 5/5 (ou 10/10) de FC-05, cumulada com a GAE do servidor JOÃO ROQUE REDAELLI (13706).

Para que conste:

2. REPRISTINAR a Portaria 3.717/2018, que concedeu a aposentadoria ao servidor, com efeitos a contar da ciência desta Corte do Acórdão nº 6412/2024-TCU-2ª Câmara, ou seja, a partir de 23/09/2024, restabelecendo a vantagem VPNI de 5/5 (ou 10/10) de FC-05, cumulada com a GAE do servidor JOÃO ROQUE REDAELLI (13706), com efeitos financeiros a contar de 01-08-2018, data em que foi concedida a aposentadoria para o servidor.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região

Apostila - SEGESP

APOSTILA - Folha Suplementar I à Portaria nº 4.311, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30-10-2024, que dispensou, removeu e designou a servidora (84590) PAULA CRISTINA MARTINI (PA nº 6594/2024). Fica, por esta Apostila, alterada a data de expedição da Portaria nº 4.311, para fazer constar 28-10-2024, e não 04-11-2024 como constou. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 9681/2022 (PROAD)

Interessado(a): FLAVIO ANTONIO DA FONTOURA ARGILES (86843)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº

9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal FLAVIO ANTONIO DA FONTOURA ARGILES, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, corresponde a R\$ 6.199,03 (seis mil, cento e noventa e nove reais e três centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 9012/2022 (PROAD)

Interessado(a): CANDICE VON REISSWITZ (66532)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus a magistrada deste Tribunal CANDICE VON REISSWITZ, corresponde a R\$ 28.964,23 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 9084/2022 (PROAD)

Interessado(a): PATRICIA DORNELLES PERESSUTTI (79340)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus a magistrada deste Tribunal PATRICIA DORNELLES PERESSUTTI, corresponde a R\$ 26.115,83 (vinte e seis mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 9085/2022 (PROAD)

Interessado(a): ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA (68187)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o magistrado deste Tribunal ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA, corresponde a R\$ 24.681,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 4.346, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4953/2020, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado EGIDIO VALDIR GRUN, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 14-06-2024 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4374, de 06 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5459/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ISABELA CRESTANI ANACHE(120227), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4369, de 06 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5802/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ISABELLE MARCONDES LEÃO DE SOUZA (121983), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Guaíba para o Gabinete da Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4732, de 06 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6737/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIA FERNANDA ALVARES KOPPER (89583), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREÇÃO ORDINÁRIA

ANUAL

Anexos

Anexo 1: [VT de Farroupilha](#)

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 47, 5 de novembro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 39/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA FREIRE ROJAS, para substituir na 2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, de 07/11/2024 a 16/11/2024. Porto Alegre, 5 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 48, 5 de novembro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
ANA PAULA FREIRE ROJAS, 2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, de 15/11/2024 a 16/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 5 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Apostila - SEGESP	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3
Portaria	3
Portaria - SEAMA	3